



ESTADO DO CEARÁ  
MUNICÍPIO DE SOBRAL

LEI N.º 827 DE 04 DE JUNHO DE 2008

Denomina oficialmente de Ediney Ferreira de Sales, o campo de futebol society, localizado no bairro Dom José, no cruzamento da rua Ferroviária com José Sabóia Neto, em Sobral.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominado oficialmente de **Ediney Ferreira de Sales** o campo de futebol society, localizado no bairro Dom José, no cruzamento da rua Ferroviária com José Saboia Neto, em Sobral.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES  
FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 04 de junho de 2008.

  
JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO  
Prefeito Municipal





ESTADO DO CEARÁ  
MUNICÍPIO DE SOBRAL

**SANÇÃO PREFEITURAL Nº 699/2008**  
**Ref. Projeto de Lei nº 1087/08**

Empós análise ao Projeto de Lei em epígrafe, o qual “**Denomina oficialmente de Ediney Ferreira de Sales, o campo de futebol society, localizado no bairro Dom José, no cruzamento da rua Ferroviária com José Sabóia Neto, em Sobral.**” aprovado pela Augusta Câmara Municipal de Sobral, pronunciamo-nos por sua **SANÇÃO EXPLÍCITA e IRRESTRITA.**

Publique-se.

**PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES  
FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 04 de junho de 2008.**

  
**JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO**  
**Prefeito Municipal**

